



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

Conflitos de identidades territoriais: os aglomerados rurais fronteiriços localizados entre os municípios de Apodi e Severiano Melo (RN)

Josué Alencar Bezerra¹

Antonia Teankydys Leymange Silva Nunes²

Resumo

Constata-se em alguns aglomerados rurais localizados na área de fronteira interna entre os municípios de Apodi e Severiano Melo, no estado do Rio Grande do Norte, situações de conflitos territoriais, ocasionados devido a uma reconfiguração dos limites entre os dois municípios. O que faz levantar o seguinte questionamento: Quais os impactos da reconfiguração dos limites territoriais nos aglomerados rurais, localizados na fronteira interna entre os municípios de Apodi e Severiano Melo (RN)? O trabalho foi realizado através de uma revisão de literatura baseada em abordagens que possam contribuir para o foco do estudo, bem como pesquisa em dados secundários, e visita de campo. Nesse ensejo, o presente trabalho tem como objetivo identificar os impactos da reconfiguração dos limites territoriais nos aglomerados rurais fronteiriços. Dentre os resultados, observou-se os conflitos de identidade territorial, e ausência de alguns serviços e investimentos do poder público.

Palavras-chave: Território. Identidade territorial. Conflitos. Aglomerados rurais fronteiriços.

¹ Doutor, professor do Departamento de Geografia da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, e do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido - PLANDITES/UERN, Pau dos Ferros/RN/Brasil. josuebezerra@uern.br.

² Aluna bolsista da CAPES, do Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido, do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido - PLANDITES/UERN, Pau dos Ferros/RN/Brasil. teanklydys_nunes@hotmail.com.





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

Conflicts of territorial identities: the border rural clusters located between the municipalities of Apodi and Severiano Melo (RN)

Abstract

In some rural settlements located in the internal border area between the municipalities of Apodi and Severiano Melo, in the state of Rio Grande do Norte, there are situations of conflict territorial, caused by a reconfiguration of the boundaries between the two municipalities. This raises the following question: What are the impacts of the reconfiguration of territorial limits on rural settlements, located on the internal border between the municipalities of Apodi and Severiano Melo/RN? The work was carried out through a literature review based on approaches that could contribute to the focus of the study, as well as research on secondary, and field visit. In this context, the present work aims to identify the impacts of the reconfiguration of territorial limits in rural border settlements. Among the results, conflicts of territorial identity were observed, and the absence of some services and investments from public authorities.

Keywords: Territory. Territorial identity. Conflicts. Border rural agglomerations.

1 Introdução

Em um país federalista como o Brasil, “É preciso reconhecer que a federação brasileira se realiza no e por meio do território. É o resultado do poder de atuação da União, dos estados e dos municípios, circunscrito aos seus limites territoriais” (Steinberger, 2013, p. 176). Conforme a Constituição Federal, cada ente federativo, incluindo os municípios, possuem autonomia financeira, política e administrativa, sob os seus limites territoriais (BRASIL, 1988).





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

Portanto, qualquer modificação nos limites territoriais incide diretamente na política administrativa e na organização de um dado território, independente da escala que isso ocorre (Moraes, 2021), impactando diretamente o cotidiano das pessoas, principalmente nos municípios, o menor ente federativo, tendo em vista que são nos municípios onde as pessoas vivem e revelam as suas necessidades, lutas e conquistas (Castro, 2010).

Sobre reconfigurações territoriais, apresentamos a situação dos limites entre os territórios municipais fronteiriços de Apodi e Severiano Melo, ambos localizados no estado do Rio Grande do Norte – Brasil. Os dois municípios disputam uma área localizada na zona rural do município de Apodi, onde estão situados 12 aglomerados rurais, que são: Assentamento Paraná, Venha Ver, Floresta, Bela Fonte, Morada Nova, Baixa Vermelha, Cimão, Sítio Bispado, Pedrinhas, Novo Oriente, São Bento e Sítio dos Padres (IBGE, 2022, 2021).

Esta reconfiguração ocorreu em 2007, com a utilização do Sistema de Informação Geográfica (SIG), no qual foi possível constatar os limites estabelecidos entre estes municípios no ano de 1963 (Araújo; Bezerra, 2022). Desse modo, não houve mudanças nos limites geodésicos, e sim, identificação mais precisa destes, que se efetivaram, quando em 2010, o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), deixa de contabilizar a população residente nestes aglomerados rurais fronteiriços para o município de Severiano Melo que, desde então, reivindica uma área pertencente legalmente ao município de Apodi (Carvalho; Alves, 2017). Neste contexto, o dado trabalho realiza o seguinte questionamento: Quais os impactos da reconfiguração dos limites territoriais nos aglomerados rurais, localizados na fronteira interna entre os municípios de Apodi e Severiano Melo (RN)?



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

O território como extensão política-administrativa, envelopados por suas fronteiras e limites, são formas de organização do território (Cataia, 2001), ou seja, do seu uso. Neste sentido, “[...] a fronteira é uma forma específica de ordenamento territorial” (Silva, 2006, p. 298). Não podemos, mesmo ao falarmos em territórios políticos administrativos, considerar sob um viés físico do território. É preciso analisar o poder simbólico e mesmo ideológico do território (Haesbaert, 2016), assim este precisa ser visto “[...] como *locus* de relações de poder e estratégias identitárias” (Haesbaert, 2003, p. 16).

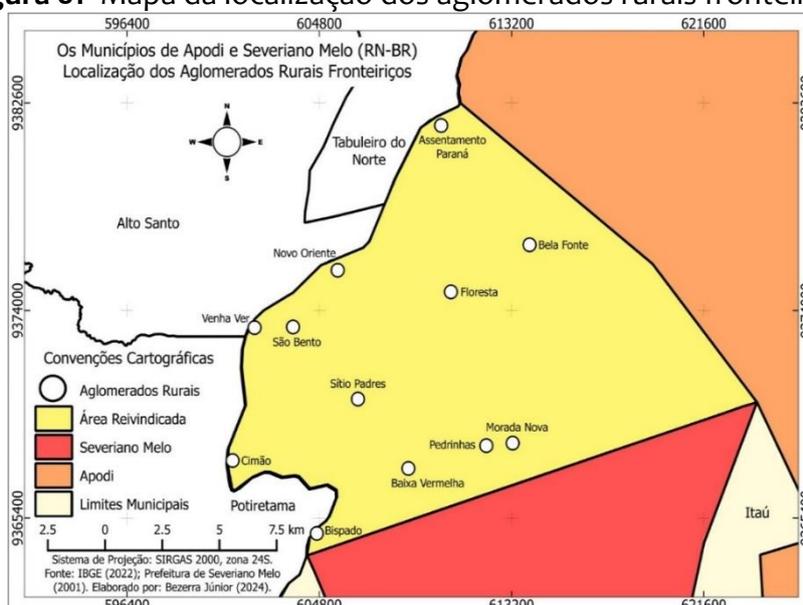
Neste ensejo, o trabalho tem como objetivo, identificar os impactos da reconfiguração dos limites territoriais nos aglomerados rurais, localizados na fronteira interna entre os municípios de Apodi e Severiano Melo (RN). Assumimos, portanto, em nosso estudo um território, além de uma área politicamente estabelecida, um domínio simbólico, de identidade (Haesbaert, 1997), analisando os impactos desta reconfiguração territorial, tanto do ponto de vista material, mas principalmente do ponto de vista simbólico.

2 Aspectos metodológicos

A pesquisa foi realizada a partir de uma revisão de literatura, baseada em abordagens que possam contribuir para o foco do nosso estudo, como também por meio de busca em dados secundários através dos sites: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e reportagem de jornais *online*, e visita de campo, no qual foi possível a realização de registros fotográficos. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de cunho descritivo.

Como recorte espacial deste estudo, elencamos doze (12) aglomerados rurais³ localizados conforme o IBGE (2022, 2021), no município de Apodi (RN): Assentamento Paraná, Venha Ver, Floresta, Bela Fonte, Morada Nova, Baixa Vermelha, Cimão, Sítio Bispado, Pedrinhas, Novo Oriente, São Bento e Sítio dos Padres.

Figura 01- Mapa da localização dos aglomerados rurais fronteiriços



Fonte: Carvalho; Alves (2017); IBGE (2022, 2021). Elaborado por Bezerra Júnior (2024).

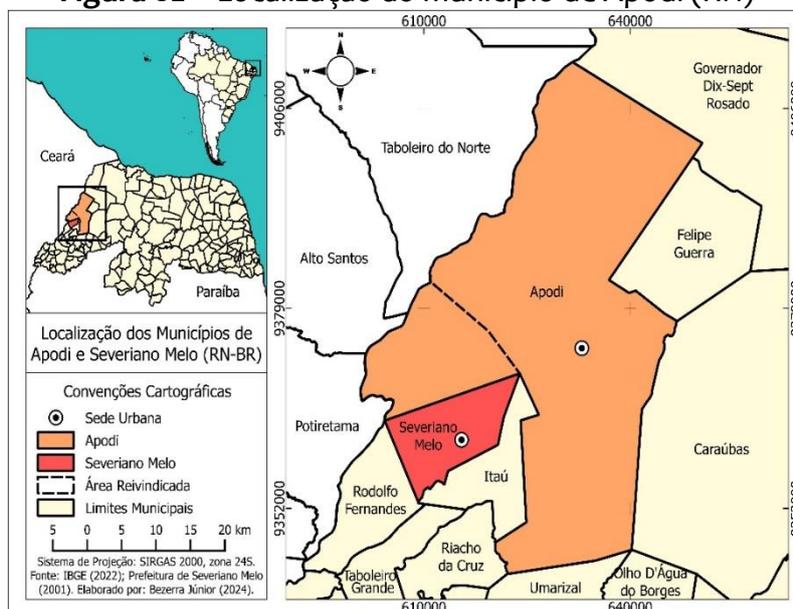
A escolha por estes aglomerados rurais se dão devido à localização geográfica e a situação de conflito existente, pois se encontram no território municipal de Apodi, próximos ao seu limite territorial, na área de fronteira interna⁴ e de litígio territorial existente entre os municípios de Apodi e Severiano Melo, ambos

³ Ver IBGE (2023).

⁴ Ver Geiger (1993).

localizados no estado do Rio Grande do Norte (IBGE, 2022). Diante disso, estes serão chamados no decorrer do trabalho de aglomerados rurais fronteiriços. A figura 02 evidencia esta localização.

Figura 02 – Localização do município de Apodi (RN)



Fonte: Carvalho; Alves (2017); IBGE (2022, 2021). Elaborado por Bezerra Júnior (2024).

3 Reflexões acerca do conceito de território e identidade territorial

Acreditamos que a eleição do conceito de território para o nosso estudo nos possibilitará analisá-lo também como categoria de análise, categoria de prática e categoria normativa⁵, capaz de explicar os fenômenos sociais, as relações de poder,

⁵ Ver Haesbaert (2016).



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

em suas múltiplas dimensões, que se estabelecem com e através dos atores sociais no espaço.

Entendemos que o território é o espaço onde as relações de poder são permeadas por disputas permanentes, pelos grupos de indivíduos ou organizações, com o intuito de se apropriarem do mesmo. Assim, ao se apropriar do espaço, de forma material ou imaterial, um ator sintagmático o territorializa produzindo, assim, um território, através das relações de poder (Raffestin, 1993). Estas, por sua vez, se estabelecem através dos aspectos econômicos, políticos e culturais, ou seja, de forma material e simbólica. Possuindo múltiplas escalas, que varia desde o internacional, nacional até o local, e é ao mesmo tempo multitemporal (Saquet, 2007).

O território, incorpora além da dimensão política, a dimensão simbólica. Este entendimento fica claro, quando Haesbaert (1997, p. 41), explana:

O território deve ser visto na perspectiva não apenas de um domínio ou controle politicamente estruturado, mas também de uma apropriação que incorpora uma dimensão simbólica, identitária e, porque não dizer, dependendo do grupo ou classe social a que estivermos nos referindo, afetiva.

Na perspectiva mais simbólica do território, Bonnemaïson e Cambrèzi (1996, *apud* Haesbaert, 2006, p. 10) “É uma parcela de identidade, fonte de uma relação de essência afetiva ou mesmo amorosa ao espaço”. Percebe-se nas palavras dos autores, um território concebido através das vivências das pessoas, ao seu sentimento de identificação destas, com o espaço. Desta forma “[...] o sentido





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

relacional do território é a percepção de que ele não significa simplesmente enraizamento, estabilidade, limite e/ou fronteira” (Idem, p. 55).

Neste viés, Medeiros (2008, p. 217), enfatiza “O território é, de início, um espaço cultural de identificação ou de pertencimento e a sua apropriação só acontece em um segundo momento”. Refere-se ao sentimento de pertencimento, de identidade que os indivíduos estabelecem com o espaço em que vivem, no decorrer do tempo.

“A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence” (Santos, 2006, p. 14). Este sentimento constitui o que denominamos de identidade territorial, que entende-se por um

[...] conjunto concatenado de representações socioespaciais que dão ou reconhecem uma certa homogeneidade em relação ao espaço ao qual se referem, atribuindo coesão e força (simbólica) ao grupo que ali vive e que com ele se identifica (Haesbaert, 1997, p. 50, grifo do autor)

Representa, portanto, o sentimento de pertencimento dos sujeitos com um dado território, pois, estabeleceram ao longo do espaço-tempo suas relações de pertencimento e de identidade. É preciso considerar, que apesar da semelhança com o conceito de lugar, o que está intrínseco na identidade territorial, são as relações de poder, mesmo que simbólicas, enquanto no lugar se estabelece o vivido. Deste modo, concordamos com Almeida (2017, p. 109), ao colocar a identidade territorial como “[...] o resultado de uma apropriação simbólico-expressiva do espaço, sendo portador de significados e relações”.

Isso posto, “O território, assim, é um espaço de identidade” (Gonçalves; Almeida, 2020, p. 23). Os autores, ainda destacam que as identidades sofrem



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

influências ideológicas tanto de grupos sociais, quanto do Estado, podendo ocasionar mudanças quanto a estas identidades. Portanto, nenhum território encontra-se inerte a estas influências destas relações de poder.

É nesse sentido que Moraes, Bezerra e Pereira (2019, p. 382), ao analisarem os processos de desmembramentos territoriais do Alto Sertão paraibano, destacaram “[...] o território não apenas como espaço físico de domínio e atuação político-administrativa”. Considerando o território para além destas delimitações, como “[...] espaços historicamente (re)construídos por um conjunto de relações individuais e coletivas com o meio. São frutos de sonhos, lutas e vidas que os modelaram e lhes atribuíram valor econômico, simbólico e afetivo” (Idem).

Para tal estudo, consideramos o território como um campo de forças, que possuem múltiplas formas e uso - o território usado. Este “constitui-se como um todo complexo onde se tece uma trama de relações complementares e conflitantes” (Santos, 2000, p. 3). Esta concepção nos revela as várias formas de uso do território, se por um lado, ele é um recurso de exercício do poder pelos os atores hegemônicos, como o Estado, as corporações internacionais, que atendem os interesses econômicos e políticos; do outro, ele é resistência, é a luta dos hegemonzados, para ter o seu território constituído através das territorialidades e identidades territoriais, o que conjuga, portanto uma visão integrada do território, tanto materialista, quanto simbólica.

4 Os impactos da reconfiguração territorial na região de fronteira interna entre os municípios de Apodi e Severiano Melo (RN)



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

A população residente na região de fronteira interna não sabiam com exatidão onde precisamente estavam situados estes limites, e pela proximidade geográfica como a sede municipal de Severiano Melo, facilitava suas relações com o mesmo (Araújo; Bezerra, 2022).

Ao que se refere ao IBGE, estes aglomerados rurais fronteiriços eram tratados como pertencentes ao território do município de Severiano Melo, tanto que os dados censitários eram contabilizados para este município. Contudo, em 2007, o IBGE passou a utilizar o mapeamento digital (Araújo; Bezerra, 2022). O uso dessas tecnologias trouxe uma precisão dos limites territoriais que haviam sido traçados entre os municípios no ano de 1963. Fato que fez, com que parte da área rural, que até então era tratada como pertencente ao município de Severiano Melo, tratava-se de aglomerados rurais localizados dentro dos limites territoriais do município de Apodi, conforme apontam Carvalho e Alves (2017). Desta forma, passaram a ser considerados pelo o IBGE, e a população toma conhecimento parcialmente desta reconfiguração.

No Censo demográfico de 2010, o IBGE utilizando os Sistemas de Informação Geográfica (SIG), como o Sistema de Posicionamento Global (GPS), passou a não mais contabilizar a população residente nos aglomerados rurais fronteiriços para o município de Severiano Melo, que a partir de então passa ser contabilizada para o município de Apodi, o que marca os conflitos territoriais existentes entre os municípios de Apodi e Severiano Melo (Carvalho; Alves, 2017). Desse modo, o quantitativo da população de Severiano Melo, antes e após a ocorrência da reconfiguração dos limites envolvendo os dois municípios, provocou impactos de



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

ordem econômica, política, sociais, demográficas, culturais e de identidade (Carvalho; Alves, 2017; Azevedo, 2019; Araújo; Bezerra, 2022).

Analisando os dados populacionais do município de Severiano Melo, podemos destacar que, embora de 2010 para 2022 tenha ocorrido a diminuição em torno de 4,6%, chama atenção a diminuição da população nos censos de 2000 para 2010, pela a grande perda do contingente populacional, um decréscimo de 45,6%, acentuado principalmente na zona rural, conforme apresentado na Tabela 01.

Tabela 01: População total, urbana e rural de Severiano Melo (RN)

População absoluta (2000) – 10.579	População absoluta (2010) – 5.752	População absoluta (2022) – 5.487
População urbana- 2.275	População urbana – 2.118	População urbana – não divulgado
População rural – 8.304	População rural – 3.634	População rural – não divulgado

Fonte: Elaboração própria (2023), com base no censo do IBGE (2022, 2010, 2000).

Azevedo (2019), apesar de explicar como os movimentos migratórios influenciaram na diminuição da população de Severiano Melo neste período, evidencia como fator preponderante a este fenômeno populacional a perda de parte do seu território para o município de Apodi, no qual a população residente nesta área passou ser contabilizada para este município. Entretanto, salientamos que não ocorreu perda da área territorial de Severiano Melo, e sim, uma constatação através do IBGE, dos limites geodésicos que tinham sido estabelecidos em 1963, conforme já mencionados.

No município de Severiano Melo, como consequência direta do decréscimo populacional, houve a diminuição dos valores repassados pela União, pelo o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), devido à queda do índice de coeficientes do

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

FPM de 0,8 para 0,6 (Carvalho; Alves, 2017; Azevedo, 2019). Conseqüentemente, a diminuição deste recurso afeta diretamente na oferta e qualidade de serviços públicos destinados a população, principalmente nos municípios de pequeno porte, que não possuem grandes fontes de arrecadação tributária, ficando a depender principalmente do FPM (Bezerra, 2016).

Todavia, quando analisamos no mesmo período os dados populacionais de Apodi, constatamos que houve uma diminuição da população da zona rural de 3,3%, e um aumento inexpressivo do número total de habitantes, de 1,7%. A tabela 02, apresenta os dados.

Tabela 02: População total, urbana e rural de Apodi (RN)

População absoluta (2000) – 34.174	População absoluta (2010) – 34.763	População absoluta (2022) – 36.093
População urbana- 16.353	População urbana – 17.531	População urbana – não divulgado
População rural – 17.821	População rural – 17.232	População rural – não divulgado

Fonte: Elaboração própria (2023), com base no censo do IBGE (2022, 2010, 2000).

Dessa forma, o remanejamento populacional de parte da zona rural que era contabilizada para Severiano Melo, e passa a ser contabilizada para Apodi, não dá conta de explicar o fenômeno populacional de Apodi neste período, no qual se esperava apresentar um aumento significativo, principalmente da população da zona rural. A população de Apodi, no último censo apresentou um crescimento de 3,82%, maior do que o período de 2000 para 2010.

Esta situação acaba por comprometer a quantidade e qualidade dos serviços ofertados a população residente nos aglomerados rurais fronteiriços. No sentido de que, “[...] gera insegurança jurídica ao gestor do município de Severiano Melo, por



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

continuar investindo em áreas que não pertencem por direito ao seu território” (Carvalho; Alves, 2017, p. 12). Mesmo considerando legítimas as reivindicações da população dos aglomerados rurais fronteiriços, o município de Severiano Melo, por questões legais fica impossibilitado de desenvolver ou investir em alguns serviços e obras (Idem).

Ao mesmo tempo que, a contabilização da população destes aglomerados rurais fronteiriços não significou aumento do coeficiente do FPM do município de Apodi, e conforme os trabalhos de Carvalho e Alves (2017), e de Araújo e Bezerra (2022), este município não vem garantindo serviços públicos a população residente nestes aglomerados rurais fronteiriços, mesmo legalmente sendo o município responsável (Carvalho; Alves, 2017).

Em visita de campo, evidenciamos que a maioria dos aglomerados rurais fronteiriços não dispõem de infraestrutura pública de oferta de serviços básicos como saúde e educação. Inclusive no Sítios dos Padres, existia uma unidade de ensino fundamental menor, que foi construída e era administrada pelo município de Severiano Melo, mas que atualmente está sem funcionamento. A figura 03, evidencia esta unidade.



Figura 03 – Foto da Unidade de Ensino desativada localizada no Sítio dos Padres, Apodi (RN), registro realizado em 30 de janeiro de 2024



Fonte: Arquivo dos autores, 2024.

Para tanto, com a justificativa de ainda continuar ofertando serviços e investimentos públicos nestes aglomerados rurais fronteiriços, e legalizar a assistência a estes, o município de Severiano Melo, contestou a divisão territorial, inclusive com o argumento que a população destes aglomerados se sentem pertencendo a este município (Carvalho; Alves, 2017).

Assim sendo, no ano de 2015 houve uma audiência pública no Fórum de Apodi, no qual este município, por meio da gestão municipal, reivindicava a posse legal da área em litígio, onde estão situados os aglomerados rurais fronteiriços que passou a pertencer a Apodi. Participaram da audiência a Promotoria Pública, agentes governamentais e sociedade civil, de Severiano Melo e Apodi, e o diretor do IBGE. Ficou acordado que a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária (SEARA), atualmente denominada de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF), faria um novo mapeamento, no qual foi realizado em 2016, comprovando que os limites utilizados



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

pelo IBGE estavam corretos (Carvalho; Alves, 2017). Desta forma, os limites permanecem iguais até os dias atuais, não ocorrendo desmembramento territoriais do município de Apodi, em favor de Severiano Melo.

Fica evidente os conflitos territoriais que envolvem as fronteiras, e os limites entre os municípios de Apodi e Severiano Melo, resultando em uma área de litígio, onde estão localizados os aglomerados rurais fronteiriços. Neste caso, “[...] temos então disputas territoriais nos planos material e imaterial” (Fernandes, 2008, p. 200), pelo o domínio e posse de áreas, acarretando maiores extensões, que configuram possibilidade de aumento de fontes financeiras, questões inerente ao ordenamento e gestão dos territórios municipais. Um dos maiores impactos referem-se ao quantitativo da população de Severiano Melo, antes e após a ocorrência. Dentre estes, destacamos os conflitos de identidades territoriais, pois, até 2010 a população destes aglomerados rurais fronteiriços, acreditavam pertencer a um território municipal, e um órgão exterior ao seu convívio, estabelece que eles na verdade pertencem a um outro território municipal.

Vale destacar a quantidade de números de eleitores de Severiano Melo, superior ao quantitativo da população. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em outubro de 2022, o município possuía 6.669 eleitores, no mesmo ano a estimativa da população do IBGE (2022) era de 1.743 habitantes.

Na época, se destacou a nível nacional como município com maior diferença entre o número de eleitores e da população, conforme aponta uma matéria do G1 Globo, com o título: Eleições 2022: 30 cidades do RN têm mais eleitores que população estimada pelo IBGE (G1 Globo, 2022, 23 de setembro). Na mesma notícia, a prefeitura de Severiano Melo destacou como um dos principais motivos de tal





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

situação, a disputa territorial com os municípios vizinhos, em que muitos aglomerados rurais se identificam e são assistidos por Severiano Melo, mas pertencem aos territórios legais dos municípios de Itaú e Apodi (G1 Globo, 2022, 23 de setembro).

Com a divulgação do Censo em 2023, constatou-se que a população de Severiano Melo em 2022, era de 5.487 (IBGE, 2022), superior a estimativa antes divulgada, mesmo assim inferior ao eleitorado. Atualmente o município possui 6.721 eleitores (TSE, 2024), permanecendo nas mesmas circunstâncias apresentadas, porém, em menor proporções.

Araújo e Bezerra (2022), evidenciam as ofertas de serviços públicos na área da educação, saúde, assistência social, esporte e lazer, ofertados pelo o município de Severiano Melo em alguns dos aglomerados rurais fronteiriços pertencentes ao território de Apodi, inclusive com infraestruturas instaladas, como é o caso do sítio Pedrinhas e Floresta. Em visita de campo, podemos constatar a presença de alguns equipamentos públicos nos aglomerados rurais fronteiriços. A figura 04 mostra a Escola Coração de Maria, de Ensino Fundamental menor, e a foto da Unidade Básica de Saúde Lourival Bezerra de Medeiros, ambos localizados no aglomerado rural fronteiriço Floresta, que foram construídos e são administrados pelo município de Severiano Melo.



Figura 04 – Fotos da pesquisa de campo, no aglomerado rural Floresta – Apodi (RN), realizada em 30 de janeiro de 2024. A) Escola Coração de Maria, de Ensino Fundamental menor. B) Unidade Básica de Saúde Lourival Bezerra de Medeiros



Fonte: Arquivo dos autores, 2024.

Foram verificadas infraestruturas públicas, embora poucas, que foram construídas e funcionam através do município de Potiretama (CE), ou seja não correspondem a serviços ofertados por Apodi, tão pouco Severiano Melo, como por exemplo no Sítio Bispado, foi possível encontrar uma Unidade Básica de Saúde (UBS), e uma escola de ensino fundamental menor. Estes equipamentos, estão localizados nos municípios de Severiano Melo e Apodi, respectivamente como mostra a Figura 05.

Figura 05 – Fotos da pesquisa de campo, no aglomerado rural Bispado, realizada em 30 de janeiro de 2024. A) Escola de Ensino Infantil e Fundamental menor Valdemar Silvino, localizada no município de Severiano Melo (RN). B) Unidade Básica de Saúde, localizada no município de Apodi (RN)



Fonte: Arquivo dos autores, 2024.

Toda esta situação existente faz com que, a população residente nestes aglomerados rurais fronteiriços, não compreendam de fato a qual município pertencem. O que é acentuado, com os comprovantes de residências, no qual o aglomerado rural fronteiriço Floresta, é situado tanto no município de Severiano Melo, como no de Apodi (RN).

É neste contexto que Carvalho e Alves (2017, p. 14) relatam: “Porém, a população das comunidades presentes nesta área [...] ainda se perguntam: a que território pertencem?”. Esta colocação nos faz perceber a situação de conflito de identidade territorial existente. Por identidade territorial entendemos “A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence” (Santos, 2006, p. 14). Estamos a falar do território usado, que se refere ao “[...] chão mais identidade” (Idem). Logo, o território identitário reflete a forma com os sujeitos residentes nos aglomerados rurais fronteiriços, se identificam com um determinado espaço, através das relações

que foram sendo construídas ao longo do espaço-tempo com um determinado município, e que devido a todas estas questões mencionadas, os conflitos inerentes as identidades territoriais se expressam.

Para além, “[...] o território é, primeiro, determinado pela maneira de viver com os outros; em inúmeros casos seus limites geográficos são das relações cotidianas” (Bonnemaison, 2012, p. 300). Em vista disso, limites geodésicos municipais estabelecidos em gabinetes, muitas vezes podem não representar os limites territoriais empreendidos pela a população.

Assim, ao falarmos em conflitos territoriais que se remetem a mudanças nos limites de territórios municipais, “[...] a fronteira é, mais do que limite jurídico [...]”. Implica o encontro entre territorialidades e tempos distintos e conflitantes (Silva, 2006, p. 289). É portanto, um campo de forças e conflitos, estes são políticos, econômicos, e também identitários.

5 Considerações finais

Com a introdução do Sistema de Informação Geográfica (SIG) em 2007 pelo IBGE, utilizando o Sistema de Posicionamento Global (GPS) e o *Personal Digital Assistant* (PDA), foi possível detectar com precisão os limites geodésicos entre os municípios de Apodi e Severiano Melo (RN), o que fez com que vários aglomerados rurais fronteiriços, que antes eram tratados como pertencentes ao município de Severiano Melo, a partir de então, são considerados dentro dos limites territoriais do município de Apodi.

Tal reconfiguração destes limites territoriais provocaram conflitos de ordem econômica, política, jurídica, e simbólica. Contudo, percebe-se que esta situação



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

acarreta situações de conflitos de identidade na população dos aglomerados fronteiriços. Não possuem segurança quanto a que território municipal pertencem, acarretando dúvidas quanto ao seu próprio endereço residencial, e sua identidade municipal frente a sociedade; ausência de serviços públicos e outros investimentos, e a angústia de não saberem como solucionar a devida situação, no qual os mais prejudicados são os moradores dos aglomerados rurais fronteiriços.

Para tanto, buscaremos em pesquisas seguintes realizarmos um estudo que tenha como foco quais os interesses que permeiam este conflito existente entre os municípios de Apodi e Severiano Melo, na perspectiva da população residente nos aglomerados rurais fronteiriços, levando em consideração este conflito identitário.

Referências

ALMEIDA, Maria Geralda de. Fronteiras, territórios e territorialidades. *Revista da ANPEGE*, v. 2, n. 02, p. 103–114, 2017. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6617/3616>. Acesso em: 14 abr. 2024.

ARAÚJO, Gabriel Victor Amorim; BEZERRA, Josué Alencar. *Os desafios socioeconômicos enfrentados pelo município de Severiano Melo (RN), devido o remanejamento de comunidades rurais localizadas em limites territoriais*. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Geografia), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Pau dos Ferros: UERN, 2022. p. 1-20.

AZEVEDO, Aurécio Cavalcante. *Mobilização espacial da população nos pequenos espaços interiorizados no semiárido: o caso de Severiano Melo (RN)*. 2019. 158f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES) – Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, Pau dos Ferros, 2019.





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

BEZERRA, Josué Alencar. Novas centralidades no Nordeste brasileiro. In: BEZERRA, Josué Alencar. *A Cidade e região de Pau dos Ferros: por uma geografia da distância em uma rede urbana interiorizada*. 2016. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Geografia – Universidade Estadual do Ceará, UECE, Fortaleza, 2016. p. 112 – 180.

BONNEMAISON, Joël. Viagem em torno do território. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (Org.). *Geografia Cultural: uma ontologia (I)*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2012, p. 279-303.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 out. 2023.

CARVALHO, Rosember Monteiro de; ALVES, Larissa da Silva Ferreira. *Territórios de litígio: as comunidades da fronteira interna entre os municípios de Apodi e Severiano Melo (RN)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Pau dos Ferros: UERN, 2017. p. 1-16.

CASTRO, Iná Elias de. *Geografia e Política: Território, escalas de ação e instituições*. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CATAIA, Márcio. A. *Território nacional e fronteiras internas: A fragmentação do território brasileiro*. 2001. 164 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Humanas, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2001.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, M. A; SPOSITO, E. S. (org.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p.197-215.

G1 GLOBO. *Eleições 2022: 30 cidades do RN têm mais eleitores que população estimada pelo IBGE*. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/eleicoes/2022/noticia/2022/09/23/eleicoes-2022-30-cidades-do-rn-tem-mais-eleitores-que-populacao-estimada-pelo-ibge.ghtml>. Acesso em: 30 jan. 2024.





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

GEIGER, Pedro Pinchas. *Regiões fronteira no Brasil*. Comunicação oral na Conferência Internacional de Desenvolvimento Regional: The Challenge of the Frontier. Ver Gurion University, Israel. 1993.

GONÇALVES, Leonardo Ravaglia Ferreira; ALMEIDA, Maria Geralda de. Identidade territorial e discursos ideológicos. *Boletim de Geografia*, Maringá, v. 38, n. 2, p. 18-32, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/BolGeogr/article/view/40032/751375151491>. Acesso em: 08 nov. 2023.

HAESBAERT, Rogério. As armadilhas do território. In: SILVA, José Borzacchiello da; SILVA, Cícero Nilton Moreira da; DANTAS, Eustógio Wanderley Correia (org.). *Território: modos de pensar e usar*. Fortaleza: Edições UFC, 2016. p. 19-41.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton; BERTA, K. Becker (org.). *Território, territórios: Ensaio sobre o ordenamento territorial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 43 a 70.

HAESBAERT, Rogério. Da Desterritorialização a Multiterritorialidade. *Boletim Gaúcho de Geografia*, Porto Alegre, v. 29, n. 1, p. 11-24, 2003.

HAESBAERT, Rogério. *Desterritorialização e identidade: a rede gaúcha no Nordeste*. Niterói: Eduff, 1997.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo demográfico de Severiano Melo (2000 a 2022)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 out. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo demográfico de Apodi (2000 a 2022)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Coleção de mapas municipais – Apodi (2021 – 2022)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/downloads-geociencias.html>. Acesso em: 14 mar. 2024.





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Proposta metodológica para classificação dos espaços do rural, do urbano e da natureza no Brasil/IBGE.*

Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. Território, Espaço de Identidade. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (org.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 217-227.

MORAES, Leandro Gonçalves. *Novas dinâmicas territoriais no Alto sertão paraibano: os desmembramentos territoriais entre municípios*. 2021. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – (PLANDITES) – Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, Pau dos Ferros, 2021.

MORAES, Leandro Gonçalves; BEZERRA, Josué Alencar; PEREIRA, Maria do Socorro B. *Novas dinâmicas territoriais no alto sertão paraibano: o caso Cajazeiras-Cachoeira dos Índios*. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE, LÍNGUA E CULTURA: TEORIAS E PRÁTICAS DE DEFINIÇÃO DOS TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS E DO I ENCONTRO DA REDE-TER, 3., 2019, Pau dos Ferros. *Anais [...]*. Pau dos Ferros: UERN, 2019. P. 378-388. Disponível em: https://www.uern.br/controladepaginas/producoes-rede-ter/arquivos/6515anais_1_evento_rede_ter_2019.pdf. Acesso em: 19 mar. 2024.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In: SANTOS, Milton; BECKER, Bertha, K. (org.). *Território, territórios: Ensaio sobre o ordenamento territorial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 13 a 21.

SANTOS, Milton. O papel ativo da geografia um manifesto. In: XII ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRÁFOS; 2000, Florianópolis. *Anais [...]*. São Paulo: USP, 2000. p. 1-13. Disponível em: https://miltonsantos.com.br/site/wp-content/uploads/2011/08/O-papel-ativo-da-geografia-um-manifesto_MiltonSantos-outros_julho2000.pdf. Acesso em: 15 de nov. 2023.





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

SAQUET, Marcos Aurelio. *Abordagens e concepções do território*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SILVA, Carlos Alberto Franco da. Fronteira agrícola capitalista e ordenamento territorial. In: SANTOS, Milton. et al. *Território, territórios: Ensaio sobre o ordenamento territorial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 283 a 312.

STEINBERGER, Marília. Território e federação na retomada da produção de políticas públicas espaciais pós-2002. In: BRANDÃO, C.; SIQUEIRA, H. (org.). *Pacto Federativo, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2013. p. 175-201. Disponível em: https://fpabramo.org.br/csbn/wp-content/uploads/sites/3/2020/10/DOC_0013-2.pdf. Acesso em: 26 out. 2023.

TSE – Tribunal Superior Eleitoral. *Eleitorado da Eleição, Consulta por município/zona eleitoral – Severiano Melo (2022 e 2024)*. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-de-eleitorado/consulta-por-municipio-zona>. Acesso em: 10 fev. 2024.

